

PROJETO DE LEI Nº 5432/2025**EMENTA:**

ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 5645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O DIA ESTADUAL DO BOMBEIRO MILITAR VETERANO.

Autor(es): Deputado VAL CEASA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica incluído, no anexo da Lei 5.645, de 06 de janeiro de 2010, que fixa as datas comemorativas do Calendário do Estado do Rio de Janeiro, o Dia Estadual do Bombeiro Militar Veterano, a ser comemorado no dia 02 de julho.

Art. 2º - O anexo da Lei Estadual nº 5645, de 06 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO

CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

(...)

JULHO

02 - DIA ESTADUAL DO BOMBEIRO MILITAR VETERANO.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa em 21 de Maio de 2025.

Val Ceasa
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo instituir o **Dia Estadual do Bombeiro Militar Veterano**, em reconhecimento àqueles que, durante anos de dedicação e sacrifício, protegeram vidas, patrimônios e o meio ambiente, atuando com bravura e espírito de missão no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

A escolha do **dia 2 de julho** não é por acaso: essa é a data oficial em que se comemora o **Dia Nacional do Bombeiro**, instituída pelo Decreto Federal nº 35.309, de 2 de abril de 1954. A data remete à fundação do primeiro Corpo de Bombeiros do Brasil, em 1856, pelo Imperador Dom Pedro II, na cidade do Rio de Janeiro.

Homenagear os **veteranos bombeiros militares** justamente nesse dia reforça o elo entre o passado e o presente da corporação, exaltando o papel histórico e permanente daqueles que vestiram a farda e deixaram um legado de honra, solidariedade e serviço ao próximo.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares à aprovação deste projeto de lei, como medida de respeito e valorização àqueles que serviram com dedicação e coragem.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20250305432	Autor	VAL CEASA
Protocolo	24779	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	22/05/2025	Despacho	22/05/2025
Publicação	23/05/2025	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

01.:Constituição e Justiça

02.:Defesa Civil

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5432/2025

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições					Data Public Autor(es)				
▼ Projeto de Lei									
▼ 20250305432									
  									
					23/05/2025		Val Ceasa		
ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 5645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O DIA ESTADUAL DO BOMBEIRO MILITAR VETERANO. => 20250305432 => {Constituição e Justiça Defesa Civil } → Distribuição => 20250305432 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20250305432 => Parecer:									
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	

